



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 594, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

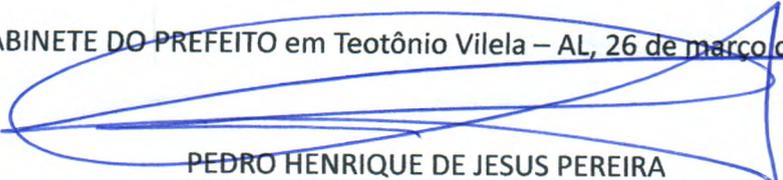
Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **JOANA BARBOSA DA SILVA**, Mat. nº 30431021, como Subcontroladora de Licitação, designada pela Secretaria Finanças e Planejamento, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.345.8##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), onde a servidora se ausentará no dia 28 de março de 2025, para participar do Encontro com Gestores – Tema: Novas Diretrizes para as Prestações de Contas do Governo Municipal e de Gestão RPPS, que será realizado pelo TCE-AL, no Auditório Jorge Assunção AMA, em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 26 de março de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito